



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/26, DE 18 DE MAIO DE 2026

	A DIREÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das suas atribuições,
--	--

RESOLVE:

Dado a existência de recurso frente a banca homologada na Portaria 21/26 e necessidade de reunião do Conselho Setorial para julgar o mesmo, a Direção do Setor de Educação, por esta portaria, **suspende por tempo indeterminado** a abertura das provas do concurso e realização da prova escrita que estava programada para o dia **19/05/2026 às 08:00 horas da manhã** a ser realizada no Setor de Educação - Campus Rebouças (Rua Rockefeller, 57, Rebouças, Curitiba - PR) na sala 231. A nova data de início das provas será definida em sintonia com a garantia de ampla divulgação e isonomia de participação aos candidatos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 18/05/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8858009** e o código CRC **1CFB0DD1**.